

Relatório do Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos

Porto Velho/RO -15/09/2005

As entidades de movimentos sociais e instituições públicas (municipais, estaduais e federais) reunidas, nesta data, formam o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos de Rondônia e encaminham sugestões ao PNEDH, como segue:

Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos:

Comissão executiva:

- Prof.a Francinete Perdigão – Universidade Federal de Rondônia/UNIR
- Prof. Giovani Mendonça Lunardi – Comissão Justiça e Paz – CJP/RO.
Universidade Federal de Rondônia/UNIR
- Capitão Hollanda – Polícia Militar de RO.
- Prof.a Jania M. de Paula – Secretaria Estadual de Educação/RO- Educação Indígena.

Comissão Estadual dos Grupos de Trabalho:

Educação não-formal: Samuel e Marcos.

Educação Superior: Josélia Gomes Neves - UNIR
Itamar (ULBRA)

Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança: Cap. Fábio de Carvalho Souza, Sargento Raimundo Nonato Martins de Castro, (OAB) WANDA ARRUDA, (OAB) Mesquita de Figueiredo.

Educação e Mídia: Marcos Antonio Grutzmacher, Marilza Rocha

Educação Básica: Jamile V. da Costa Brasil, Maria a. PAIZ.

Sugestões ao PNEDH:

I) Grupo de Trabalho: Educação Não-Formal

Entidades participantes: Comissão Justiça e Paz, Grupo de Mulheres Negras Raízes, Fundação IARIPUNA, Associação Pestalozzi, Movimento dos Meninos e Meninas de RUA, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida.

Sugestões ao PNEDH:

1. Na temática Criança e Adolescente:
 - Incluir: aqueles e aquelas em situação de Rua e os de Rua;
 - Incluir aqueles e aquelas em conflitos com a Lei; casas de internação provisórias e de cumprimento de medidas sócio-educativas em regime aberto/semi-aberto e regime fechado.
2. Incluir nos grupos socialmente excluídos os GLTBS.
3. Incluir nos grupos vulneráveis – aqueles e aquelas em tratamento em fase terminal; portadores de doenças sexualmente transmissíveis (DST), inclusive a

AIDS e portadores de Câncer, esclerose múltiplas, portadores de má-formação congênita, ETC.

4. Incluir a proposta de profissionalização do Agente de Direitos Humanos que atuam nos movimentos sociais.

II) Grupo de Trabalho: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Sugestões ao PNEDH:

- implantação de grupos específicos em cada universidade para tratar da educação em Direitos Humanos;
- Associação de grupos regionais entre as Universidades para tratar da educação em Direitos Humanos;
- criação da disciplina em todos os cursos de forma interdisciplinar sobre Direitos Humanos;
- No caso específico da Amazônia, possibilitar maiores discussões e conhecimentos sobre a Amazônia e sobre as populações tradicionais nos curso universitários;
- criação de faculdades indígenas com a formação em Direitos Humanos, fortalecendo as entidades que discutem o tema.
- curso de formação em Agente de Direitos Humanos.

III) Grupo de Trabalho: Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)

Sugestões ao PNEDH:

1. (2) Estimular experiências participativas de interação da escola com a comunidade que contribuam na formação da cidadania democrática.
2. (3) Assegurar e incentivar as diversas formas de acesso, permanência e inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
3. (7) Implantar e desenvolver projetos culturais e incentivos de luta contra a discriminação racial, gênero, orientação sexual, xenofobia e outras formas de intolerância.
4. (8) Assegurar, apoiar e incentivar a inserção das questões do meio ambiente no currículo escolar e nas políticas públicas.
5. (11) Incentivar programas e projetos pedagógicos, junto aos sistemas de ensino que busquem combater a violência doméstica com crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos.
6. (13) Estabelecer nos sistemas de ensino, a cultura de Promoção da Saúde, orientação sexual e prevenção de agravos das DST/AIDS.
7. (14) Garantir e apoiar as políticas públicas dirigidas a educação etno-racial nas escolas de educação indígena, quilombola, campo, ribeirinha e reserva extrativista.
8. (15) Implantar e garantir condições de trabalho e formação adequada do profissional da educação e da educação infantil.
9. (18) Público - Professores indígenas, circences, ciganos e quilombolas.

10. (20) Garantir, aprimorar e respeitar as condições de trabalho específicos dos educadores indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhas, campo e projetos de assentamento.
11. (21) Promover e apoiar técnica e financeiramente experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos.
12. (29) Assegurar o cumprimento da lei quanto a organização dos estudantes na escola e na comunidade por meio de grêmios e grupos de trabalho.
13. (30) Garantir a preparação básica para a inserção do estudante no mundo do trabalho.
14. (33) Incorporar a política de gênero, raça, etnia e orientação sexual no currículo escolar.

IV) Grupo de Trabalho - EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE JUSTICA E SEGURANCA

PARTICIPANTES DA EQUIPE:

- Policia Militar;
- SEAPEN;
- Fundação de Assistência Social – FASER
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- MST;
- UNIR – acadêmicos do Curso de Direito.

O Plano procura contextualizar os fatores que causaram o aumento da criminalidade no Brasil. Em si o Plano já traz uma errata modificando o sentido de algumas colocações anteriormente apresentadas.

O grupo questionou quanto as colocações do texto acerca dos autores e vítimas deste aumento da criminalidade. Caracteriza violação aos direitos humanos atribuir a maioria desses os negros, pobres e mais ainda quando se refere aos jovens. Acreditamos que esse texto poderia ser repensado e substituído por *baixa escolaridade, pouco ou falta acesso a informação ou discriminados socialmente etc...*

A certeza da impunidade cobra uma **polícia técnica** que no conceito de muitos vem a ser uma policia que combate.

Pensamos que **combater** vem a violar os direitos humanos.

Isso nos levou a questionar que em muitas situações a própria sociedade cobra da policia uma medida violenta a respeito de um infrator. Há também uma resistência quanto aos Direitos Humanos como sendo somente para proteger “bandidos”.

A policia deve *conter e reduzir* o índice de criminalidade e voltar-se também para a prevenção. Dessa forma a sociedade vê a aplicabilidade de certas sanções de modo impotente por parte da justiça.

O texto pouco se refere à questão das drogas como causadora também da criminalidade.

O grupo viu acerca da policia:

- Aproximação da policia com a sociedade com ações de prevenção;
- Desmistificação do trabalho policial;
- Programas de Policiamento Comunitário;
- Segurança como responsabilidade de todos;
- Distinção dos papeis da Policia Civil e da Policia Militar para toda a sociedade;
- Programas de prevenção a criminalidade.

Com base nestas realidades apresentadas tanto no texto do plano como também na socialização da realidade aqui de Porto Velho e em todo o Estado de Rondônia, o

grupo percebe que as ações previstas no Plano dentro deste capítulo direcionado aos profissionais dos sistemas de justiça e segurança deve sofrer uma alteração estendendo-se para **Sistemas de Justiça, Segurança e Promoção Social** e todas as ações também devem ter esse alcance.

Uma das exigências quanto a reelaboração do Plano ficou no compromisso de que realmente as ações previstas fossem executadas.

Discutiu-me muito a respeito das ações não terem prazo estabelecidos para a sua execução ficando muitas vezes *engavetados*.

A disponibilização de recursos e verbas é de grande importância. Falta investimento por parte do governo. Deve-se haver viabilização de recursos previstos dentro do orçamento para a operacionalização das ações previstas no Plano.

Quando se discute sobre investimento, analisamos em todos os aspectos.

- Falta investimento no profissional da área de Justiça, Segurança e principalmente, Promoção Social;
- Acompanhamento psicológico;
- Capacitação e formação continuada para todos os profissionais;
- Estrutura para o desenvolvimento do trabalho. Muitas vezes as ações são desenvolvidas com recurso mínimo ou até mesmo sem;
- Planos contínuos sem sofrer interrupção por falta de recurso ou estrutura;
- Condições inadequadas de trabalho.

Muitas vezes os projetos em nível de governo somente tem um início ficando sem conclusão. Portanto, sugere-se estabelecer períodos para execução e implementação das ações e metas e prioridade na execução do plano.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PRINCIPIOS

- Necessidade de capacitação continuada;
- Atualização profissional;
- Percebem-se uma certa resistência por parte da liderança esses programas de capacitação. Problema da auto-suficiência de muitos líderes;
- Exigir o cumprimento das ações e estabelecer prazos e critérios mais claros.

O texto refere-se ao resgate a auto-estima dos profissionais como incentivador do protagonismo da construção de uma cultura de paz e defesa aos direitos humanos, porém esquece da valorização do profissional com salários mais justos, estrutura e condições mínimas de trabalho.

LINHA DE AÇÃO O QUE DEVE SER ACRESCENTADO NAS AÇÕES

Ações	Acrescentar
01 a 04	<ul style="list-style-type: none">• Em todas as ações não foi acrescentado como responsável e parceiros os municípios;• Fortalecer direitos humanos também nas instancias municipais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Ações também com o governo municipal; • Acrescentar em todas as ações a extensão das propostas para o Sistema de Justiça, Segurança e Promoção Social; • Não esquecer das Secretarias de Ação Social como público alvo do plano;
05	<ul style="list-style-type: none"> • Como público-alvo acrescentar as corregedorias; • Como ações – as ouvidorias e corregedorias; • Parceiros também entrar os municípios.
06	Incluir as entidades municipais e os agentes de Promoção Social.
7 a 9	Incluir como melhorias as superestruturas dos centros sócio-educativos e de reinserção social. Acrescentar a Promoção Social.
10 a 14	Não esquecer a esfera municipal e incluir a Promoção Social.
19	Incluir os centros sócio-educativos e de reinserção social; Incluir como público os técnicos, adolescentes e os educadores sociais (monitores); Não esquecer dos municípios.
21	Incluir as entidades municipais e os agentes de Promoção Social.

V) Grupo de Trabalho - Educação e Mídia.

Não houve integrantes.

Relatório elaborado por:

Prof. Giovani M. Lunardi

giovanilunardi@unir.br



www.dhnet.org.br